



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e considerando as disposições que constam na Instrução Normativa nº 02/2016/PROEN/IFRS e na Instrução Normativa nº 02/2017/PRODI/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para estudos de viabilidade para implementação de Curso Técnico Integrado em Administração no *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Designar os membros abaixo arrolados, docentes do IFRS, para compor a comissão referida no art. 1º.

- Andréa Ribeiro Gonçalves Leal;
- Clúvio Buenno Soares Terceiro;
- Fabrício Sobrosa Affeldt;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS